



TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO

PROCESSO: 88005/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020

Trata-se de processo administrativo pertinente a licitação na modalidade de pregão eletrônico instaurado com o fito contratação para prestação de serviço de locação dos equipamentos geradores / condicionadores / distribuidores de ar comprimido medicinal, com manutenção corretiva, preventiva com troca de peças.

Inicialmente é conveniente mencionar que o subscritor do presente foi nomeado pelo chefe do poder executivo deste Município para assumir o encargo de Secretário Municipal de Saúde na recente data de 01 de janeiro de 2021, conforme portaria 006/2021. Portanto, tomando conhecimento de todos os andamentos administrativos há menos de um mês, incluindo os termos do presente processo.

Ocorre que, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município foram encontradas irregularidades no procedimento, podendo restar prejudicada a execução do objeto a contento, em prejuízo ao interesse público, do qual não se pode descurar.

Desta forma, considerando que nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” e, ainda, considerando que o procedimento não gerou efeitos externos e que sua revogação não trará qualquer prejuízo a direitos de terceiros, declara-se revogado o presente processo de pregão eletrônico, nos termos do art. 49, da Lei Federal 8.666/93, com seu consequente envio ao arquivo.

Cabo frio, 18 de janeiro de 2021.

Felipe Fernandes da Silva

Felipe Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2021